ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI-RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CME
Conselho Municipal de Educação
Cambuci - RJ

RESULTADO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO E DA PROVA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Portaria nº 003/2025**, de 25 de agosto de 2025, e considerando a **Lei nº 484**, de 15 de setembro de 2022, que fixa normas para o processo de escolha de Gestores e Gestores Adjuntos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cambuci-RJ, bem como a **Deliberação do CME nº 001**, de 26 de setembro de 2025, **torna a análise do Plano de Ação e da Prova** do **PROCESSO CONSULTIVO (triênio 2026 - 2028)** nas seguintes Unidades Escolares em que houve candidatos inscritos:

Nº	Unidade Escolar	Nº de alunos/outubro de 2025	Inscrição Gestor/gestor Adjunto	Observações	Análise Plano de Gestão	Prova
01	Centro de Educação Infantil Sonho Feliz - cód. Inep: 33140146	77	Alessandra de Souza Rosa **(Chapa - Alessandra 01)**	-	Aprovada	Aprovada
02	Colégio Estadual Municipalizado Professor Manoel Gonçalves Ramos Júnior – cód. Inep: 33004943	176	Késia da Silva Ferreira Almenara **(Chapa – Késia Ferreira 7)**	-	Aprovada	Aprovada
03	Creche Municipal Cantinho do Amor - cód. Inep: 33098875	71	Maria Antônia Sanches Dos Santos	-	Aprovada	Aprovada
04	Creche Municipal Judith Gomes – cód. Inep: 33098883	69	Amanda Almeida Mota da Silva **(Chapa – Amanda 01)** Joyce Silva de Pinho Barbosa **(Chapa – 01)**	- -	Aprovada Aprovada	Aprovada Aprovada
05	Escola Estadual Municipalizada Frecheiras - cód. Inep: 33005320	84	Genilza da Silva Andrade Moraes **(Chapa 01)**	-	Aprovada	Aprovada
06	Escola Estadual Municipalizada Ladislau Bousquet – cód. Inep: 33005400	45	Sem inscrição	Conforme Lei 484, menos de 50 alunos. Na segunda etapa, a Comissão Organizadora indica a candidata: Andrea Curty Cunha Ney, após análise dentre os profissionais, conforme o disposto na Deliberação vigente, art. 63.	Aprovada	Aprovada
07	Escola Estadual Municipalizada Lara	104 15	Sem inscrição	Não houve candidato(s) inscrito(s).	-	-

Scanned with CamScanner

	Vilela – cód. Inep: 33005915 Centro de Educação Infantil Coralina Rocha – cód. Inep: 33151490			Na segunda etapa, a Comissão Organizadora, após levantamento realizado entre os profissionais, conforme o disposto na Deliberação vigente, art. 63, registra que não houve inscrição de candidatos para o processo consultivo.		
08	Escola Municipal João Brito Castrilho EJA – cód. Inep: 33005168	25	Sem inscrição	Conforme Lei 484, menos de 50 alunos. Na segunda etapa, a Comissão Organizadora, após levantamento realizado entre os profissionais, conforme o disposto na Deliberação vigente, art. 63, registra que não houve inscrição de candidatos para o processo consultivo.	-	-
09	Escola Municipal Professora Zilnete Fernandes Motta – cód. Inep: 33126844	27	Sem inscrição	Conforme Lei 484, menos de 50 alunos. Na segunda etapa, a Comissão Organizadora, após levantamento realizado entre os profissionais, conforme o disposto na Deliberação vigente, art. 63, registra que não houve inscrição de candidatos para o processo consultivo.	-	-
10	Escola Municipal São João do Paraíso – cód. Inep: 33005656	264	Marceli Aparecida da Cruz / Neuzi da Conceição Sepúlveda Nunes **(Chapa – Marceli e Neuzi 01)**	-	Aprovada Aprovada	Aprovada Aprovada
11	Escola Municipalizada Abud Daibes – cód. Inep: 33005257	255	Eube Gomes Borges / Genoveva da Silva Camara **(Chapa - Unidos pela Escola)**	-	Aprovada Aprovada	Aprovada Aprovada
12	Jardim de Infância Municipalizado Manoel Gomes - cód. Inep: 33005249	108	Sem inscrição	Não houve candidato(s) inscrito(s). Na segunda etapa, a Comissão Organizadora, após levantamento realizado entre os profissionais, conforme o disposto na Deliberação vigente, art. 63, registra que não houve inscrição de candidatos para o processo consultivo.	-	-

Cambuci, RJ, 22 de novembro de 2025

Comissão Organizadora do Processo Consultivo

Scanned with CamScanner